



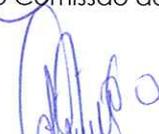
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014, PROCESSO DE COMPRA Nº 330 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Às 14h do dia 16 de dezembro de 2014, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.394, de 16 de julho de 2014, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA** como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **ROGÉRIO ANDRIGHETTO** como membros. Para abertura e julgamento da Habilitação Jurídica, pertinente a Tomada de Preços nº 017/2014, de 24 de novembro de 2014. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de documentação e proposta as empresas: **COMERCIAL CCJ LTDA, CNPJ02.351.375/0001-21, CONSTRUTORA DIEMER E NASCIMENTO LTDA – ME, CNPJ 00.074.767/0001-65, LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME, CNPJ 00.520.044/0001-42.** Encontram-se presentes os representantes legais das empresas supracitadas. As referidas empresas efetuaram o cadastro no prazo legal junto ao Município, conforme prevê o **subitem 3.1 do edital**, com análise realizada pela COPER – Comissão Permanente de Registro Cadastral, criada pela Portaria nº 22.531 de 22 de Outubro de 2014. Assim, passou-se a abertura e julgamento da Habilitação Jurídica das referidas empresas. Após análise da Documentação da Habilitação Jurídica, restando as empresas, acima descritas, habilitadas, conforme prevê o item 7 do Edital. As empresas **COMERCIAL CCJ LTDA, CONSTRUTORA DIEMER E NASCIMENTO LTDA – ME e LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME**, abrem mão do prazo recursal, passando-se a abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira. Sendo que a empresa **LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 179.093,23** (cento e setenta e nove mil e noventa e três reais e vinte e três centavos), a empresa **CONSTRUTORA DIEMER E NASCIMENTO LTDA – ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 200.460,94** (duzentos mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) e a empresa **COMERCIAL CCJ LTDA**, com o valor global de **R\$ 201.043,03** (duzentos e um mil e quarenta e três reais e três centavos). A comissão recomenda a suspensão da sessão de julgamento da proposta Financeira, para análise detalhada das Propostas apresentadas. Ficando designada para reabertura no dia 17 de dezembro, às 10:00h. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes legais da empresa participante presente nesta sessão.


MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações

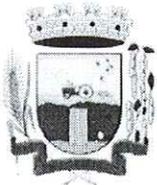

ANAJARA AITA NICOLI
Membro Comissão de Licitações


ROGÉRIO ANDRIGHETTO
Membro Comissão de Licitações


COMERCIAL CCJ LTDA.
Participante


LUIZ ROTILLI E CIA LTDA.
Participante


CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA – ME
Participante



206
9

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014, PROCESSO DE COMPRA Nº 330 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Às 10h do dia 17 de dezembro de 2014, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.394, de 16 de julho de 2014, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA** como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **ROGÉRIO ANDRIGHETTO** como membros. Para reabertura da sessão de julgamento da Proposta Financeira, pertinente a Tomada de Preços nº 017/2014, de 24 de novembro de 2014. Encontra-se presente o representante legal da empresa: **COMERCIAL CCJ LTDA, CNPJ 02.351.375/0001-21**. Durante análise detalhada das Propostas Financeiras das empresas supracitadas, a Comissão de Licitações observou que a Proposta apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA DIEMER E NASCIMENTO LTDA – ME**, não atende a solicitação das alíneas “d” e “e” do subitem 8.1 (oito ponto um) do Edital, pois a mesma não indica os dados do responsável da licitante pela assinatura do contrato, nem o prazo de validade da Proposta Financeira, informações estas **obrigatórias**, de acordo com o Edital. Já a empresa **LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME**, além de não atender a alínea “d” do subitem 8.1 (oito ponto um) do Edital, também não atende o subitem 8.2 do referido Edital, o qual determina obrigatoriamente que a proposta financeira seja apresentada sem emendas e rasuras. Considerando a desclassificação das empresas **CONSTRUTORA DIEMER E NASCIMENTO LTDA – ME** e **LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME**, resta classificada em primeiro lugar a Proposta Financeira da empresa **COMERCIAL CCJ LTDA**, com o valor global de **R\$ 201.043,03** sendo **R\$ 125.649,61** de materiais e **R\$ 75.393,41** de mão de obra. Tendo em vista que os representantes legais das empresas **CONSTRUTORA DIEMER E NASCIMENTO LTDA – ME** e **LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME** não se encontram presentes à sessão e considerando a desclassificação das propostas acima citadas, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Licitações e representantes legais da empresa participante presente nesta sessão.


MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações


ANAJARA AITA NICOLI
Membro Comissão de Licitações


ROGÉRIO ANDRIGHETTO
Membro Comissão de Licitações


COMERCIALCCJ LTDA.
Participante